

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade

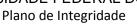


PLANO DE INTEGRIDADE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

30 de novembro de 2018



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ





COMPOSIÇÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA

(Resolução no. 26/2018- CONSUN)

José Arimatéia Dantas Lopes

Reitor- Presidente do Comitê Interno de Governança

Nadir do Nascimento Nogueira

Vice-Reitora

André Macedo Santana

Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento (PROPLAN)

Lucas Lopes de Araújo

Pró-Reitor de Administração (PRAD)

Romina Julieta Sanchez Paradizo

Pró-Reitor de Ensino de Graduação (PREG)

Regina Lucia Ferreira Gomes

Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação (PRPG)

João Xavier da Cruz Neto

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQUI)

Cleânia Sales Silva

Pró-Reitora de Extensão e Cultura (PREXC)

Adriana de Azevedo Paiva

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis e Comunitários (PRAEC)

Mauro Sergio Cruz Souza Lima

Campus Amilcar Ferreira Sobral (CAFS-Floriano)

Alexandro Marinho Oliveira

Campus Ministro Reis Velloso (CMRV- Parnaiba)

Stelio Bezerra Pinheiro de Lima

Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE-Bom Jesus)

Francisco Gleison da Costa Monteiro

Diretor do Campus Senador Helvidio Nunes de Barros (CSHNB- Picos)

Paulo Roberto Ramalho Silva

Diretor do Centro de Ciências Agrarias (CCA)

Luis Carlos Sales

Diretor do Centro de Ciências da Educação (CCE)

Edmilson Miranda De Moura

Diretor do Centro de Ciências da Natureza (CCN)

Viriato Campelo

Diretor do Centro de Ciências da Saúde (CCS)

Carlos Sait Pereira De Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras (CCHL)

Gildasio Guedes Fernandes

Centro de Educação Aberta e à Distância (CEAD)

Nicia Bezerra Formiga Leite

Diretora do Centro de Tecnologia (CT)

Jacqueline Lima Dourado

Superintendente de Comunicação Social (SCS)

Francisco de Assis Sinimbu Neto

Superintendente de Ensino Básico Técnico e Tecnológico (SEBTT)

Lauro Oliveira Viana

Superintendente de Recursos Humanos (SRH)

Ricardo de Andrade Lira Rabelo

Superintendência de Tecnologia da Informação (STI)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Plano de Integridade



COMPOSIÇÃO CÂMARA DE INTEGRIDADE

(Resolução no. 26/2018- CONSUN)

Regina Ferraz Mendes Viana

Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento

Edilson Correia Alves Lima

Representante da Auditoria Interna

Maxwell Oliveira Dias

Representante da Superintendência de Recursos Humanos

Maria Bernadete N. De S. Moura

Representante da Ouvidoria

Cibelle Araújo Silva Resende

Representantes da Superintendência de Comunicação Social

Lívia Daniele Dos S. Costa

Representante da Unidade Seccional de Correição

Sidclay Ferreira Maia

Representante dos Colégios de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico

Raizza Eveline Escórcio Pinheiro

Representante das Unidades de Ensino-Teresina

Delmárcio De Moura Sousa

Representante dos Campi Fora De Sede

EQUIPE TÉCNICA

Airton Júnior Vieira Santos

Kelson Soares Brito

Sabrina Gomes de Alcântara



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



Declaração da Alta Direção

Apresentamos à comunidade acadêmica e à sociedade o Plano de Integridade da UFPI, expressão de nosso firme compromisso com os valores da ética, da transparência, da humanização e da responsabilidade social, definidos em nosso Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI, norteadores das ações estratégica de nossa Instituição.

Por intermédio deste Plano comprometemos, perante todos, a perseguir o mais alto padrão institucional de zelo pelo interesse público e pela integridade, consentâneos com os mais elevados sentimentos éticos e morais de nossos concidadãos.

Esse compromisso estará evidente no cumprimento das medidas estabelecidas, no monitoramento das ações e na avaliação crítica que permita sua atualização, objetivos permanentes a serem alcançados.

O Plano de Integridade da UFPI, sob esse prisma, é um instrumento político e administrativo resultante do um esforço coletivo de agentes públicos – dirigentes e servidores – da instituição, devendo reger e dirigir nossas decisões e ações em prol da construção de uma Universidade íntegra, transparente e eficiente na entrega de seus serviços.

Conclamamos, pois, aqueles que fazem nossa Instituição: dirigentes, servidores, colaboradores e alunos, a engajarmo-nos nessa missão, visando a garantir o cumprimento dos objetivos estabelecidos e a contribuir para a construção de uma sociedade livre de corrupção.

José Arimatéia Dantas Lopes

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



SUMÁRIO

| 1. IN | NFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO | 6 |
|-------|--|----|
| 1.1. | Principais competências e serviços prestados | 6 |
| 1.2. | Estrutura regimental | 7 |
| 1.3. | Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico | 9 |
| 1.4. | Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade | 10 |
| 1.5. | Estruturas de gestão da integridade | 10 |
| 2. U | NIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE | 13 |
| 2.1 | Etapas de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos à Integridade | 13 |
| 2.2 (| Câmara de Integridade | 14 |
| 2.3 C | Comissão de Ética | 14 |
| 2.4. | Comissão de Conflito de Interesses | 14 |
| 2.5 (| Duvidoria | 14 |
| 2.6 U | Jnidade Seccional de Correição | 15 |
| 2.7 A | Auditoria Interna | 15 |
| 2.8 I | Dados Abertos | 15 |
| 3. R | ISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO | 15 |
| 4. M | ONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA | 17 |
| 5. R | EFERENCIAS BIBLIOGRÁFICAS | 18 |
| ANEX | 0 | 19 |
| Αì | NEXO I- Quadro de Riscos e Medidas de Tratamento | 19 |

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



1. INFORMAÇÕES SOBRE A INSTITUIÇÃO

1.1. Principais competências e serviços prestados

A Universidade Federal do Piauí (UFPI) foi instituída pela Lei nº 5.528, de 11 de novembro de 1968, credenciada em 1945 (Decreto nº 17.551 de 09.01.1945), como Faculdade isolada, recredenciada em 1968 como Universidade, tendo sido recredenciada em 2012, através da Portaria MEC nº 645 de 18/05/2012. Foi instalada em 01 de março de 1971 a partir da fusão de algumas faculdades isoladas que existiam no Estado - Faculdade de Direito, Faculdade Católica de Filosofia, Faculdade de Odontologia, Faculdade de Administração (Parnaíba) e Faculdade de Medicina e atua segundo as normas emanadas do Governo Federal, obedecendo aos seu Estatuto e Regimento Interno, embasada no seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) que contempla o seu planejamento estratégico quinquenal.

Por intermédio do Decreto nº 66.651, de 1/6/1970 (DOU de 3/6/1970), revogado pelo Decreto nº 72.140, de 26/4/1973, publicado em 27/4/1973 e retificado em 2/5/1973, ficou aprovado o Estatuto da Universidade Federal do Piauí sediada na cidade de Teresina, Estado do Piauí. Segundo o art. 1º deste último ato, a Universidade Federal do Piauí é uma instituição de ensino superior, mantida pela Fundação Universidade Federal do Piauí (Lei número 5.528, de 12/11/68) com sede na Cidade de Teresina - Estado do Piauí.

A Universidade tem como objetivo cultivar o saber em todos os campos do conhecimento puro e aplicado. Incumbe à UFPI, de acordo com o art.3º do Estatuto da Universidade Federal do Piauí:

- a) estimular a criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo;
- b) formar diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, e colaborar na sua formação contínua;
- c) incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolver o entendimento e do meio em que vive;
- d) promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicação ou de outras formas de comunicação;
- e) suscitar o desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional e possibilitar a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração;
- f) estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;
- g) promover extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



Dados do Relatório de Gestão 2018, referente ao ano 2017, demonstram que, em termos de ensino de graduação, a UFPI oferece 120 cursos distribuídos entre presencias regulares, presencias sobre demanda que são aqueles por convênios ou programas e cursos oferecidos na modalidade de ensino a distância EaD.

Ainda segundo o Relatório de Gestão 2018 consta que, em relação à Pós-graduação *Stricto Sensu*, tem-se 35 Mestrados Acadêmicos, 10 Doutorados e 9 Mestrados Profissionalizantes. Os Programas de Residência Médica em andamento, na UFPI, são em número de 21. Destes, 17 são cadastrados no Hospital Universitário e 04 são vinculados à rede hospitalar do Estado, e funcionam em observância às normas da Comissão Nacional de Residência Médica, criada pelo Decreto nº 80.281/1977. No ano de 2017, o HU/UFPI estava com 123 residentes (R1 E R2), sendo que 31 concluíram em 2017, o que totalizou uma taxa de 100% de aproveitamento no fluxo de entrada e saída de residentes.

Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde em andamento, na UFPI, em número de 07 (sete), foram criados a partir da promulgação da Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005 que instituiu a Residência em Área Profissional de Saúde e cria a Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde CNRMS e são orientadas pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

1.2. Estrutura regimental

A UFPI possui uma estrutura multicampi, sendo um campus sede em Teresina e 4 campi no interior do estado (Bom Jesus, Floriano, Picos e Parnaíba). Destaque-se que o campus de Parnaíba será desmembrado a partir de 2019 para formar a Universidade Federal do Delta Parnaíba (UFDPar).

A UFPI possui autonomia administrativa, pedagógica e disciplinar, sendo regida por legislação federal, pelo seu Estatuto, pelo Regimento Geral e por outros atos normativos internos.

A estrutura organizacional da UFPI foi consolidada por intermédio do Ato da Reitoria no. 117/2-2015, o qual foi atualizado posteriormente por meio das Resoluções 04/2016, 08/2017, 03/2018 e 09/2018 do Conselho de Administração.

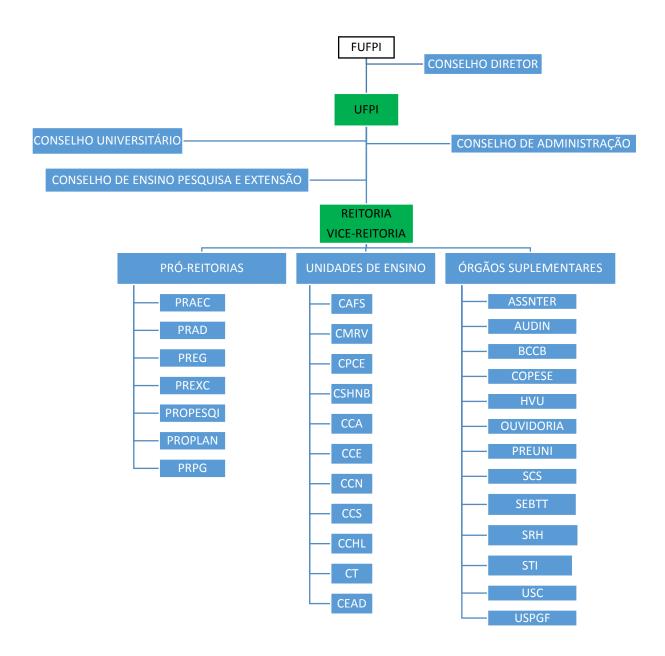
A figura 1 apresenta a estrutura organizacional da UFPI e o quadro 1 as siglas utilizadas no organograma apresentado na figura 1.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



Figura 1- Organograma das Unidades e Subunidades Administrativas da UFPI



Quadro 1- Siglas das Unidades Administrativas da Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI):

| AUDIN - Auditoria Interna | ASSNTER- Assessoria | | BCCB – Biblioteca Comunitária |
|--------------------------------|---------------------|-------------|-----------------------------------|
| | Internacional | | Jornalista Carlos Castello Branco |
| CAFS - Campus Amílcar Ferreira | CCA - Centro | de Ciências | CCE - Centro de Ciências da |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Plano de Integridade

| Sobral | Agrárias | Educação |
|-------------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| CCHL - Centro de Ciências | CCN - Centro de Ciências da | CCS - Centro de Ciências da |
| Humanas e Letras | Natureza | Saúde |
| CEAD - Centro de Educação | CMRV- Campus Ministro Reis | COPESE - Comissão Permanente |
| Aberta e a Distância | Velloso | de Seleção |
| CPCE - Campus Professora | CSHNB - Campus Senador | CT - Centro de Tecnologia |
| Cinobelina Elvas | Helvídio Nunes de Barros | |
| FUFPI - Fundação Universidade | HVU - Hospital Veterinário | PRAD - Pró - Reitoria de |
| Federal do Piauí | Universitário | Administração |
| PRAEC - Pró-Reitoria de | PREG - Pró-Reitoria de | PREUNI - Prefeitura |
| Assuntos Estudantis e | Graduação | Universitária |
| Comunitário | | |
| PREXC - Pró-Reitoria de | PROPESQI- Pró-Reitoria de | PROPLAN - Pró-Reitoria de |
| Extensão e Cultura | Pesquisa e Inovação | Orçamento e Planejamento |
| PRPG - Pró- Reitoria de Pós- | SCS- Superintendência de | SEBTT – Superintendência de |
| Graduação | Comunicação Social | Ensino Básico, Técnico e |
| | | Tecnológico |
| SRH - Superintendência de | STI - Superintendência de | USC - Unidade Seccional de |
| Recursos Humanos | Tecnologia da Informação | Correição |
| USPGF - Unidade Seccional da | | |
| Procuradoria Federal | | |

1.3. Missão, visão, valores institucionais e diretrizes do Planejamento Estratégico

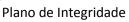
A Fundação Universidade Federal do Piauí (FUFPI), tem como visão institucional: "Ser reconhecida como uma universidade de excelência na construção e difusão do conhecimento científico, tecnológico e artístico, comprometida com o desenvolvimento socioeconômico, de modo inovador e sustentável".

Tem como missão, de acordo com o Estatuto, "propiciar a elaboração, sistematização e socialização do conhecimento filosófico, científico, artístico e tecnológico permanentemente adequado ao saber contemporâneo e à realidade social, formando recursos que contribuam para o desenvolvimento econômico, político, social e cultural local, regional e nacional".

A partir da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), o Ministério da Educação introduziu o planejamento no processo avaliativo das Instituições de Ensino Superior (IES), disponibilizando um modelo para elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual serviria de pré-requisito para o processo de credenciamento, autorização e reconhecimento de cursos superiores. Assim, a implementação do Planejamento Estratégico na UFPI se deu a partir do estabelecimento do PDI (disponível em: http://ufpi.br/pdi-proplan).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ





1.4. Principais instrumentos legais internos relativos à área de integridade

O quadro 2 apresenta os principais documentos legais internos relativos à área de integridade.

| DESCRIÇÃO | DOCUMENTO |
|--|--|
| Criação do Comitê Gestor, da Política de Riscos e de | Resolução n. 26/2018, de 22 de junho de 2018 |
| Integridade | |
| Nomeação do Comissão de Ética | Ato da Reitoria n. 1187/2011, de 28 de agosto de |
| | 2011 |
| Criação da Unidade Seccional de Correição | Ato da Reitoria n. 199/2018, de 01 de fevereiro de |
| | 2018 |
| Processo para análise e aprovação do Regimento | Processo n. 067.156.18-78 de 2018 |
| Auditoria Interna | |
| Nomeação da ouvidora | Ato da Reitoria no. 158/09 |
| Designação da Comissão de Elaboração e Publicação | Ato da Reitoria 186/18 de 30 de janeiro de 2018 |
| dos Planos de Dados Abertos da UFPI | |
| Designação da Comissão de Conflito de Interesse | Ato da Reitoria 1949/18 de 30 de novembro de 2018 |

1.5. Estruturas de gestão da integridade

O Quadro 3 descreve as unidades e instrumentos de integridade pública, seguindo o modelo no. 2 - **Guia Prático** de Implementação de Programa de Integridade Pública.

Quadro 3- Planilha de levantamento da situação das unidades e instrumentos de integridade e providências – Modelo nº 02- Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública

| Função de integridade | Unidade/instru- mento de integri- dade | O órgão/entidade já possui tal unidade ou instrumento? Há alguma recomendação no sentido de seu fortalecimento ou reestruturação? | Quem será o responsariação, fortalecimo reestruturação? En RESPONSÁVEL | ento ou |
|--|--|---|---|---------------|
| Promoção da ética e regras de conduta para servidores | Comissão de Ética | Sim | Presidente do Comissão de Ética da UFPI Ato da Reitoria n. 1187/2011, de 28 | Não se aplica |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



| | | | de agosto de 2011 | |
|---|---|--|--|---|
| | Código de Ética e Conduta | A Universidade adota o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994. | Presidente do Comissão de Ética da UFPI Documento: Ato da Reitoria n. 1187/2011, de 28 de agosto de 2011 | Não se aplica |
| Transparência ativa e acesso à informação | Designação de autoridade de acesso à informação | SIM Disponível e: http://ufpi.br/sic-ufpi | A ouvidora da UFPI é a responsável. Documento: Ato da Reitoria no. 158/09 | Não se aplica |
| | Adoção do Sistema e-SIC | SIM Acesso em: http://ufpi.br/sic-ufpi | A ouvidora da UFPI a é responsável Documento: Ato da Reitoria no. 158/09 | Não se aplica |
| | Política de Dados Abertos | Já possui o Plano de dados abertos. Disponível em: http://dados.ufpi.br/ | Comissão do Plano de Dados Abertos Documento: Ato da Reitoria 186/18 de 30 de janeiro de 2018-) | Não se aplica |
| Tratamento de conflitos de interesses e nepotismo | Designação de área responsável pelo tratamento de conflitos de interesses | Sim, com a formalização dos fluxos de processos sobre conflito de interesses e nepotismo a partir da criação da Comissão de Conflito de Interesses | Comissão de Conflito de Interesses Documento: Ato da Reitoria 1949/18 de 30 de novembro de 2018 | 60 dias a partir da criação da comissão |
| | Adoção do Sistema SeCI | Não | Comissão de Conflito de Interesses Documento: Ato da Reitoria 1949/18 de 30 de novembro de 2018 | 60 dias a partir da criação da comissão |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



| Funcionamento de canais de denúncias | Existência de área responsável pelo recebimento de denúncias e realização dos encaminhamentos necessários Acesso em: http://ufpi.br/sic-ufpi | SIM | A ouvidora da UFPI é a responsável Documento: Ato da Reitoria no. 158/09 | Não se aplica |
|---|--|--------------------------------------|--|--------------------------------|
| | Adoção do Sistema e-OUV | Sim | A ouvidora da UFPI é a responsável pela operacionalização e a STI pela implantação do sistema | 31/12/2018 |
| Funcionamento de controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria | Existência de área responsável pelos controles internos e cumprimento de recomendações de auditoria | SIM | Unidade de Auditoria Interna | Não se aplica |
| | Adoção do sistema Monitor-Web | SIM | Unidade de Auditoria Interna | Não se aplica |
| Procedimentos de responsabi- lização | Existência de área responsável pelos procedimentos de responsabilização | SIM | Unidade Seccional de Correição, constituída pelo Documento: Ato da Reitoria nº 199/18 de 01 de fevereiro de 2018 | Não se aplica |
| | Adoção do Sistema CGU- PAD | SIM Resolução nº 32/2016 - CAD | Coordenador do Sistema CGU- PAD- Unidade Seccional de Correição Documento: Resolução n. 32/2016-CAD | Implantado desde 16/09/2016 |
| | Adoção do Sistema CGU-PJ | SIM | Unidade de Seccional Correição | Não Se Aplica |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



2. UNIDADE DE GESTÃO DA INTEGRIDADE

2.1. Etapas de Elaboração do Plano de Gestão de Riscos à Integridade.

O Quadro 4 descreve as principais etapas da Elaboração do Plano de Gestão de Riscos à Integridade da UFPI. Demonstra as ações e confirma a participação dos setores da UFPI durante a elaboração.

Quadro 4- Etapas da metodologia de elaboração do Plano de Gestão de Riscos à Integridade da UFPI. Adaptado de BRASIL, Plano de Integridade da CGU

| T/4 | A - ~ | A411 |
|--------------------------|--|------------------------------------|
| Etapa | Ações | Atores envolvidos |
| Publicação da | Reunião para socializar sobre os | Membros efetivos do Comitê |
| Resolução 26/2018- | procedimentos e atos legais considerados | Interno de Governança; Diretoria |
| CONSUN que criou | para instituição do Comitê e solicitação das | de Governança e Auditoria |
| Comitê Interno de | indicações para composição das Câmaras | Interna |
| Governança e Instituiu a | Temáticas, Incluindo a Câmara de | |
| Política de Gestão de | Integridade Pública. | |
| Riscos e Controle e o | | |
| Programa de Integridade | | |
| da UFPI | | |
| Entendimento do | Oficina para capacitação e esclarecimentos | Servidores indicados pelos |
| Contexto | dos membros da Câmara de Integridade | responsáveis pelos processos |
| | sobre os contextos (externo e interno) a | organizacionais selecionados / |
| | serem analisados, as legislações, a | impactados pelos riscos à |
| | metodologia e os instrumentos para coleta | integridade Núcleo de Gestão de |
| | de dados. | Riscos |
| Identificação de Riscos | Os componentes das câmaras levaram o | Membros da Câmara de |
| , | instrumento para coleta de dados para os | Integridade e servidores dos |
| | setores de origem para uma discussão sobre | setores envolvidos nos processos |
| | os processos a serem analisados | de análise de riscos à integridade |
| Análise e Avaliação de | Identificação das causas, consequências, | Membros da Câmara de |
| Riscos | impactos, controles existentes para | Integridade e, quando necessário, |
| | tratamento, nível do risco (adaptados a | eram convidados servidores dos |
| | partir dos critérios de probabilidade e | setores envolvidos nos processos |
| | impacto previstos na Metodologia de | de análise de riscos à integridade |
| | Gestão de Riscos da CGU) | |
| Definição de Respostas | Definição das Respostas ao Risco (mitigar, | Membros da Câmara de |
| aos Riscos | aceitar, evitar ou compartilhar) e das | Integridade e, quando necessário, |
| | medidas de tratamento. | eram convidados servidores dos |
| | modela de tratallemo. | setores envolvidos nos processos |
| | | de análise de riscos à integridade |
| Elaboração do Plano de | Consolidação das informações obtidas nas | Diretoria de Governança, |
| Integridade da UFPI | reuniões da Câmara e Elaboração do Plano | Coordenadoria de |
| integridade da OTTT | de Integridade da UFPI | Acompanhamento, Avaliação e |
| | de integridade da OTTI | Estatística e Auditoria Interna |
| | 1 | Lotationea & Auditoria Illicilla |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Plano de Integridade

| _ | T | |
|-------------------------|--|--------------------------------|
| Aprovação do Plano de | Análise Crítica do Plano de Integridade da | Comitê interno de Governança |
| Integridade da UFPI | UFPI e aprovação do Plano de Integridade | |
| | da UFPI | |
| Apresentação do Plano | Apresentação do Plano de Integridade da | Comitê interno de Governança |
| de Integridade da UFPI | UFPI no Conselho Universitário | Câmaras de Integridade, Câmara |
| | | Meio de Câmara Fim, |
| | | Coordenadoria de |
| | | Acompanhamento, Avaliação e |
| | | Estatística |
| Publicidade do Plano de | Publicação do Plano de Integridade da | Superintendência de |
| Integridade da UFPI | UFPI na Página eletrônica institucional | Comunicação Social |

2.2 Câmara de Integridade da UFPI

A Câmara de Integridade tem como membros permanentes: Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento (Proplan); Representante da Superintendência de Recursos Humanos (SRH); Representante da Auditoria Interna (Audin); Representante da Ouvidoria; Representante da Superintendência de Comunicação Social (SCS); Representante da Unidade de Correição (USC); Representante da Comissão de Ética; Representante dos Colégios de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT); Representante das Unidades de Ensino-Teresina; Representante dos Campi fora de Sede. A coordenação da Câmara de Integridade Pública é exercida pelo Representante da Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento.

Documento: Resolução no. 26/2018- CONSUN

2.3 Comissão de Ética

A Comissão de Ética Institucional foi instituída em 2011 e pretende-se que ela seja revitalizada com a nomeação de novos membros e respectivos suplentes.

A Universidade adota o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, Decreto 1.171, de 22 de junho de 1994.

Documento: Ato da Reitoria n. 1187/2011, de 28 de agosto de 2011

2.4. Comissão de Conflito de Interesses

Foi instituída a Comissão de Conflito de Interesses para análises das situações de conflitos de interesses dos servidores da IES, em atendimento à Lei 12.813/2013.

Documento: Ato da Reitoria 1949/18 de 30 de novembro de 2018

2.5 Ouvidoria

A ouvidoria interna da IES foi reestruturada incluindo as responsabilidades pela gestão das políticas de transparência ativa e passiva, de dados abertos e recebimento de manifestação do cidadão.

Acesso: http://ufpi.br/sic-ufpi



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



2.6 Unidade Seccional de Correição

Constituída pelo Ato da Reitoria nº. 199/18 de 01 de fevereiro de 2018. Ato da Reitoria também instituiu a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar. A UFPI promoverá, ainda, a realização de duas turmas do curso Processo Administrativo Disciplinar, ministrado pela Controladoria-Regional da União no Estado do Piauí.

2.7 Auditoria Interna

Foi apresentada a proposição ao Conselho Universitário, por intermédio do Processo n.067.156.18-78, vinculando a Auditoria Interna ao Conselho Diretor, instância máxima de apreciação e aprovação da prestação de contas da UFPI.

Procedeu-se ainda a alteração do Regimento Interno da Unidade, incorporando responsabilidades relacionadas às atividades de integridade, de prevenção, detecção e investigação de fraude e de consultoria, visando aprimoramento das suas atividades.

2.8 Dados Abertos

O Portal de dados abertos já está disponível, com informações preliminares usadas em modo de teste que foram conduzidas. Cada unidade administrativa fará uso para inserir dados relativos à pasta.

3. RISCOS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A planilha de tratamento de riscos (Risco, tipo de tratamento, medida de tratamento, ação, responsável, prazo, situação) está inserida no Anexo 1 e foi adaptado às necessidades institucionais.

O Quadro 5 apresenta a descrição das subcategorias citadas no Plano de Integridade da CGU que serviram de parâmetro para os riscos à integridade analisados na UFPI.

Quadro 5 - Descrição das Subcategorias analisadas. Adaptado de BRASIL, Plano de Integridade da CGU

| Categoria | Subcategorias | Descrição | |
|-----------|--|--|--|
| Pessoal | Conduta | Deixar de realizar as atribuições conferidas com profissionalismo, | |
| | profissional | honestidade, imparcialidade, responsabilidade, seriedade, eficiência, | |
| | inadequada | qualidade e/ou urbanidade. | |
| | Ameaças à Ser influenciado a agir de maneira parcial por pressões internas ou extern | | |
| | imparcialidade | indevidas, normalmente ocorridas entre pares, por abuso de poder, por | |
| | e à autonomia | tráfico de influência ou constrangimen to ilegal. | |
| | técnica | | |
| | Uso indevido | Contra o exercício profissional: atentar contra os direitos e garantias legais | |
| | de autoridade | assegurados ao exercício profissional com abuso ou desvio do poder | |
| | | hierárquico ou sem competência legal para atender interesse próprio ou de | |
| | | terceiros. Ato movido por capricho, maldade, perseguição, vingança ou outra | |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



motivação que não se enquadre no princípio da moralidade dos atos da administração pública. Realizar transferência ou dispensa arbitrária de algum trabalho relevante, pressionar servidor a omitir-se, por estar exercendo suas funções fiscalizatórias (ou seja, sua atividade profissional) em órgãos do próprio Estado, exigindo o cumprimento da lei. Proceder a qualquer tentativa de obrigar o servidor a executar o que evidentemente não está no âmbito das suas atribuições ou a deixar de executar o que está previsto. Contra a honra e o patrimônio: atentar contra a honra ou o patrimônio de pessoa natural (no caso, servidor público) ou jurídica com abuso ou desvio de poder ou sem competência legal para atender interesse próprio ou de terceiros Nepotismo Nomear, designar, contratar ou alocar familiar de Ministro de Estado ou de ocupante de cargo em comissão ou função de confiança para exercício de cargo em comissão, função de confiança ou prestação de serviços na CGU. Conflito de Exercício de atividades incompatíveis com as atribuições do cargo: exercer, Interesses direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas Intermediação indevida de interesses privados: atuar, ainda que informalmente, como procurador, consultor, assessor ou intermediário de interesses privados na CGU ou nos órgãos ou entidades da administração pública Concessão de favores e privilégios ilegais a pessoa jurídica: praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão. Recebimento de presentes/vantagens: receber presente de quem tenha interesse em decisão do agente público ou de colegiado do qual este participe fora dos limites e condições estabelecidos em regulamento Inobservância da quarentena: nomear terceiro (não servidor de carreira na CGU) para ocupar função de direção, chefia e assessoramento ou cargo de confiança na CGU, que tenha exercido, nos 6 meses anteriores à nomeação, cargo ou emprego de ministro de Estado, de natureza especial ou equivalente, de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalente, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista e do Grupo Direção e Assessoramento Superiores (DAS), níveis 6 e 5 ou equivalentes, que possa gerar conflito de interesses com as atividades que serão desenvolvidas na CGU. Uso indevido Divulgação ou uso indevido de dados ou informações: divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiros, obtida em ou



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



Plano de Integridade

| manipulaçã | o razão das atividades exercidas, bem como permitir o acesso de pessoas não | |
|--------------|---|--|
| de dados/ | autorizadas a sistemas de informações da Administração Pública. | |
| informaçõe | s Alteração indevida de dados/informações: fornecer ou divulgar dados ou | |
| | informações intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa, | |
| | bem como inserir ou facilitar a inserção de dados falsos em sistemas | |
| | informatizados para atender interesse próprio ou de terceiros. | |
| | Restrição de publicidade ou de acesso a dados ou informações: restringir ou | |
| | retardar a publicidade ou acesso a dados ou informações, ressalvados os | |
| | protegidos por sigilo, bem como extraviar ou inutilizar dados e informações | |
| | para atender interesse próprio ou de terceiros. | |
| Desvio de | Desviar ou utilizar, em obra ou serviço particular, veículos, máquinas, | |
| pessoal ou o | le equipamentos ou material de qualquer natureza, de propriedade ou à | |
| recursos | disposição de entidades públicas, bem como o trabalho de servidores | |
| materiais | públicos, empregados ou terceiros contratados por essas entidades para fins | |
| | particulares ou para desempenho de atribuição que seja de sua | |
| | responsabilidade ou de seu subordinado. | |

4. MONITORAMENTO E ATUALIZAÇÃO PERIÓDICA

O monitoramento das ações de integridade está sob responsabilidade da Diretoria de Governança/Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento. Devido às particularidades e abrangência de ações da instituição, resolveu-se incluir a Câmara de Integridade Pública no Comitê Interno de Governança.

De acordo com o Art. 18 da Resolução 26/2018-CONSUN, que criou o Comitê Interno de Governança e Instituiu a Política de Gestão de Riscos e Controle e o Programa de Integridade da UFPI, a Câmara de Integridade Pública tem as seguintes competências:

- I Coordenar a elaboração e revisão de Plano de Integridade, com vistas à prevenção e à mitigação de vulnerabilidades eventualmente identificadas;
- II Coordenar a implementação do programa de integridade e exercer o seu monitoramento contínuo, visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência de atos lesivos;
- III Atuar na orientação e treinamento dos servidores da UFPI com relação aos temas atinentes ao programa de integridade;
- V Promover outras ações relacionadas à gestão da integridade, em conjunto com as demais áreas da UFPI.

Além disso, este documento será disponibilizado no Portal da Transparência da UFPI para consulta pública e serão realizadas reuniões semestrais da Câmara de Integridade para acompanhamento e avaliação das ações. A Unidade de Auditoria Interna procederá o monitoramento da sua execução no âmbito de suas atividades de controle.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ Plano de Integridade



5. REFERÊNCIAS BÁSICAS

BRASIL. Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União Guia Prático de Implementação de Programa de Integridade Pública. Orientação para a administração pública federal direta, indireta, autárquica e fundacional. In: http://www.cgu.gov.br/Publicacoes/etica-e-integridade/arquivos/integridade-2018.pdf. Baixado em 10/05/2018

BRASIL, DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2015-2018/2017/decreto/D9203.htm visualizado em 20/11/2018

BRASIL, PORTARIA Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2018. Estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências. http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/portarias/portaria_1089_2018_cgu.pdf

visualizado em 10/10/2018

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Manual de gestão de riscos do TCU / Tribunal de Contas da União. — Brasília: TCU, Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan), 2018. 46 p.: il. file:///C:/Users/Governan%C3%A7a/Downloads/Manual de gestao de riscos.pdf

BRASIL. Plano de Integridade da CGU. Disponível em: http://www.cgu.gov.br/sobre/governanca/programa-de-integridade-cgu/arquivos/plano-de-integridade-cgu.pdf

UFPI. Relatório de Gestão 2017. Março de 2018 Disponível em: http://ufpi.br/relatorios-de-gestao-proplan

ABNT NBR ISO 31000:2018. Informações em: https://www.abntcatalogo.com.br/norma.aspx?ID=392334



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

Plano de Integridade



ANEXO

ANEXO I- Quadro de Riscos e Medidas de Tratamento

| MACROPRODUTO | EVENTO DE RISCO | CATEGORIA | SUBCATEGORIA | MEDIDA DE TRATAMENTO | RESPONSÁVEL | PRAZO | SITUAÇÃO |
|---|--|-----------|---|--|---|-----------------------|-----------------|
| Suprimento de Obras, Bens e Serviços | Falhas nos procedimentos de licitação e contratação | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Formalização seguindo as instruções normativas vigentes. | Setor solicitante/demandante/ Setor de Licitação PRAD/PREUNI | - | Concluído |
| Suprimento de Obras, Bens e Serviços | Falhas nos procedimentos de licitação e contratação | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Realizar capacitação em processos administrativos de contratação de bens e serviços. | Setor solicitante/demandante/ Setor de Licitação PRAD/PREUNI | Atividade contínua | Em andamento |
| Gestão de patrimônio | Extravio e/ou Danos aos Bens Patrimoniais. | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Aprimoramento de inventário de bens móveis. | PRAD, STI | 31/12/2020 | Em andamento |
| Gestão de patrimônio | Extravio e/ou Danos aos Bens Patrimoniais. | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Implementação de Política de Conscientização e Responsabilização pelo uso indevido dos bens. | PRAD | Atividade contínua | Em andamento |
| Gestão de patrimônio | Subtração de Bens Patrimoniais | Pessoal | Desvio de pessoal ou de recursos materiais | Aprimoramento da guarda e segurança dos bens. | Divisão de Vigilância; Diretor de Centro, Biblioteca; Chefes e Coordenadores de Curso; administração Superior. | Atividade contínua | Em andamento |
| Gestão de Pessoas | Não atendimento de designação para participação cursos em áreas críticas ou comissões. | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Conscientização quanto a obrigatoriedade de dever funcional (Fiscal de contratos, tec. de laboratório, entre outros) e a possibilidade responsabilização | SRH | Atividade contínua | Em andamento |
| Gestão de Pessoas | Concessão de direitos funcionais inadequada ou não concessão | Pessoal | Uso indevido de autoridade | Monitoramento periódico das concessões e revisões das mesmas. | SESMT/SRH | Atividade contínua | Em andamento |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



| MACROPRODUTO | EVENTO DE RISCO | CATEGORIA | SUBCATEGORIA | MEDIDA DE TRATAMENTO | RESPONSÁVEL | PRAZO | SITUAÇÃO |
|--|--|-----------|---------------------------------|--|--|--------------------|-----------------|
| Gestão do Planejamento | Não apresentar tempestivamente os pareceres de conformidade das prestações de contas, dos instrumentos celebrados junto a FADEX | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Implementação do setor de análise e acompanhamento de prestações de contas. | PROPLAN | 30/06/2019 | Em andamento |
| Responsabilização administrativa | Descumprimento de normas procedimentais | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Capacitação dos servidores em procedimentos disciplinares | REITORIA, PRO- REITORIAS, DIRETORIAS, SRH e USC | 30/06/2019 | Em andamento |
| Suprimento de Obras, Bens e Serviços | Indicação de parentes ou amigos para contratação por prestadores de serviços na unidade. | Pessoal | Conflito de Interesses | Instituição de canais de denúncias; Implantação de cláusulas contratuais impeditivas de indicação de funcionários pela administração. | Reitoria e PRAD | - | Concluído |
| Gestão de Pessoas | Indicação de parentes para ocupação de cargo em comissão ou função de confiança | Pessoal | Nepotismo | Verificação previa da inexistência de vínculo de parentesco a ser realizado pela SRH. | SRH | Atividade contínua | Em andamento |
| Gestão de Pessoas | Acumulação de cargos ou funções | Pessoal | Conflito de Interesses | Cruzamento de informações | SRH Comissão de Conflito de Interesses | Atividade contínua | Em andamento |
| Gestão de Pessoas | Ausência injustificada ao trabalho | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Implantação de ponto Eletrônico e controle de atividades | Reitoria | 31/06/2019 | Em andamento |
| Responsabilização administrativa | Inobservância dos prazos regulamentares; Atraso na emissão de juízo de admissibilidade | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Aperfeiçoar o monitoramento dos atos de instauração; capacitação permanente dos servidores em procedimentos disciplinares e responsabilização das autoridades instauradoras. | Unidade Seccional de Correição | 30/06/2019 | Em andamento |
| Organização de Concursos e Processos Seletivos | Quebra de sigilo das provas | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Avaliar o fluxo atual de controles | Diretoria de Governança Auditoria Interna Copese/Comissão Organizadora de Concurso | 31/12/2019 | Em andamento |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



| MACROPRODUTO | EVENTO DE RISCO | CATEGORIA | SUBCATEGORIA | MEDIDA DE TRATAMENTO | RESPONSÁVEL | PRAZO | SITUAÇÃO |
|------------------------------------|---|-----------|---|---|---|------------|-----------------|
| Assistência Estudantil | Desvio financeiro | Pessoal | Desvio de pessoal ou de recursos materiais | Automatizar os processos e controles de venda de refeições | Restaurante Universitário/PRAEC STI | 31/06/2019 | Não iniciado |
| Empréstimos de livros | Desvio financeiro | Pessoal | Desvio de pessoal ou de recursos materiais | Automatizar os processos e controles de cobranças de taxas de empréstimos de livros | Biblioteca STI | 31/06/2019 | Em andamento |
| Vendas de livros | Desvio financeiro | Pessoal | Desvio de pessoal ou de recursos materiais | Automatizar os processos e controles de vendas de livros | Edufpi STI | 31/06/2019 | Em andamento |
| Auditoria Interna Governamental | Vazamento de informações sigilosas e/ou sensíveis relacionadas a trabalhos em curso | Pessoal | Uso indevido ou manipulação de dados/ informações | Instituir processos de mapeamento de informações sensíveis, definindo: acesso, guarda e disponibilização; | Audin | 31/03/2019 | Não iniciado |
| Auditoria Interna Governamental | Vazamento de informações sigilosas e/ou sensíveis relacionadas a trabalhos em curso | Pessoal | Uso indevido ou manipulação de dados/ informações | Arquivar dados e informações exclusivamente na pasta da Audin, na rede corporativa da UFPI | Audin | - | Concluído |
| Auditoria Interna Governamental | Pressões indevidas de superiores hierárquicos e partes interessadas para alterar posicionamentos técnicos de subordinados | Pessoal | Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica | Adotar processo sistemático de documentação das fases de planejamento, realização e relatoria das atividades, sustentados em evidências | Audin | - | Concluído |
| Auditoria Interna Governamental | Solicitação ou recebimento de valores indevidos em razão de fiscalizações feitas realizadas | Pessoal | Conflito de Interesses | Prover transparência dos planos e atividades de auditorias programadas e realizadas no site institucional da UFPI/Audin | Audin | 31/03/2019 | Em andamento |



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ



| MACROPRODUTO | EVENTO DE RISCO | CATEGORIA | SUBCATEGORIA | MEDIDA DE TRATAMENTO | RESPONSÁVEL | PRAZO | SITUAÇÃO |
|---------------------------------------|--|-----------|---|---|--------------------------------------|------------|-----------------|
| Auditoria Interna Governamental | Atrasos injustificados na realização de atividades de controle | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Implementar processo sistemático de monitoramento dos trabalhos em realização. | Audin, Prad, Preuni, Proplan | 31/03/2019 | Em andamento |
| Auditoria Interna Governamental | Atrasos injustificados na realização de atividades de controle | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Instituir processo sistemático de avaliação de desempenho dos servidores da Unidade | Audin | 31/03/2019 | Não iniciado |
| Auditoria Interna Governamental | Negativa de acesso a dados, informações e documentos | Pessoal | Uso indevido ou manipulação de dados/ informações | Implementar ação de conscientização junto às partes interessadas (dirigentes, servidores e contratados) | Audin | 30/06/2019 | Não iniciado |
| Assessoramento Jurídico consultivo | Pressão indevida de superiores e partes interessadas | Pessoal | Ameaças à imparcialidade e à autonomia técnica | Prover transparência dos planos, processos e atividades da Unidade no site institucional da UFPI/Procuradoria Federal | Procuradoria Federal junto à UFPI | 31/03/2019 | Em andamento |
| Assessoramento Jurídico consultivo | Perda de documentos e processos | Pessoal | Conduta profissional inadequada | Reforçar os mecanismos de guarda de processos em armários e salas com restrição de acesso e uso de chaves | Procuradoria Federal junto à UFPI | 31/03/2019 | Em andamento |